



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS DEVEDORES FIDUCIANTES

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, **0010249939**, firmado em **15/07/2021**, registrado sob o nº **1**, na matrícula nº **142.095**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE AUTÔNOMA DO CONDOMÍNIO GDL X, situado à Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, n.º 252, no bairro dos Bancários, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar o senhor **ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA** e seu cônjuge **AMANDA TATYANE GUEDES SOUZA**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, () Leonardo Santos do Nascimento, o digitei. João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento
Escrevente

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

